

## **DISPUTAS ENTRE A AGRICULTURA E A CRIAÇÃO DE GADOS NO CARIRI CEARENSE DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: O LIBERALISMO DE JOÃO BRÍGIDO E O JORNAL *O ARARIPE***

Hugo Eduardo Cavalcante<sup>1</sup>

### **Resumo**

A região do Cariri cearense foi perpassada por diversas disputas e conflitos na segunda metade do século XIX. Formulada a partir dos discursos sobre um “oásis”, era dada para a prática da agricultura uma importância maior do que para a pecuária, que além de estar em segundo plano, era tida como uma “praga” por destruir as lavouras. Nesse contexto, a imprensa foi tida como ferramenta da ideologia senhorial para difundir as ideias liberais presentes na região desde o início dos oitocentos. O presente artigo analisa os discursos do jornal *O Araripe* acerca dessas disputas na esfera econômica produtiva e o cotidiano, nos seus conflitos, a partir de processos criminais. Assim, nos discursos senhoriais se envolviam o amplo leque de trabalhadores livres, libertos e escravizados da região. Os documentos analisados estão no Centro de Documentação do Cariri – CEDOCC.

**Palavras-chave:** Cariri cearense. Agricultura. Criação de Gados. Disputas. Trabalho.

Recebido em 06 de março de 2017 e aprovado para publicação em 26 de maio de 2018

---

<sup>1</sup> Graduando pelo curso em Licenciatura Plena em História pela Universidade Regional do Cariri. Pesquisador do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente - NEHSA -, atuando na linha de pesquisa "Trabalho, Economia e Sociedade". Correio eletrônico: hugoeduardocavalcante@gmail.com.

O Cariri cearense da segunda metade do século XIX girava, predominantemente, em torno de um mundo rural. Inseridos em diversas atividades, existia uma gama de trabalhadores composta por setores livres, libertos, escravizados – ou em outras condições de trabalho compulsório. Tido como um “oásis do sertão”, “celeiro de seus vizinhos” e a “única salvação dos sertões”<sup>2</sup>, a serra do Araripe serviu como espaço de atrativo para uma massa de trabalhadores livres dos sertões vizinhos em meio a um contexto de secas em outras regiões<sup>3</sup>.

Assim, a classe senhorial, através de diversos mecanismos tentava fortalecer vários discursos a respeito do próprio território caririense e de seus privilégios – ao transformar os seus interesses de classe num “interesse geral ilusório”, a partir da universalização de suas ideias como “ideias dominantes”<sup>4</sup>. Entretanto, isso não quer dizer que as expectativas dos senhores acerca do controle social – exercido em diferentes meios – dos trabalhadores fossem correspondidos. Sobre a questão da migração dos trabalhadores para o Cariri nas épocas de seca, o historiador Darlan de Oliveira Reis Junior diz que

Os senhores percebiam a questão da seca em outras regiões como um perigo a ameaçá-los, com a migração de milhares de pessoas, ao mesmo tempo em que afirmavam que apenas uma pequena parte da população empregava-se na agricultura. Parece uma contradição reclamar da falta de braços para o trabalho, ao mesmo tempo em que informavam da chegada de milhares de pessoas sem ter o que fazer. (...) Por ora, destaco que os senhores sentiam a falta de trabalhadores para suas propriedades, desconsideravam o trabalho feito pelos pequenos posseiros em suas próprias roças, ou suas atividades de pesca ou de caça, ou ainda as desenvolvidas pelos moradores que viviam em terras cedidas por eles. Ao mesmo tempo em que temiam os pobres e retirantes, vistos como propensos à criminalidade.<sup>5</sup>

Mas além do discurso sobre o Cariri, enquanto lugar de “salvação dos sertões”, diversas eram as dificuldades existentes na própria região. A exaltação do território nos discursos não coincide completamente com as práticas de exploração e os usos da Chapada do Araripe. “O que se dá é que, dentro das situações históricas existentes (incluindo os interesses de classe em jogo, os recursos econômicos, técnicos etc.), a geografia apresenta ao homem *possibilidades e impossibilidades*.”<sup>6</sup>

Em termos de atividades econômicas, existia no Cariri, uma rixa entre agricultores e criadores no início da segunda metade do século XIX e que, certamente, envolviam diversos tipos de trabalhadores, que mantinham diferentes tipos de relações sociais – como num conflito em que um homem pobre livre, morador de um sítio, esfaqueou um boi por

<sup>2</sup> O ARARIPE, 14 de julho de 1855, p.2.

<sup>3</sup> A VOZ DA RELIGIÃO NO CARIRI, n. 4, 25 de dezembro de 1868, p. 2.; n. 34, 22 de agosto de 1869, p. 4.

<sup>4</sup> HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 81.

<sup>5</sup> REIS JUNIOR, Darlan de Oliveira. *Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014. p. 46.

<sup>6</sup> GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016, p. 180.

atravessar as suas roças<sup>7</sup>. Assim, as discussões senhoriais eram sentidas na pele da massa de trabalhadores que já viviam na região e nos que vinham atraídos por seus ditos privilégios. Essas atividades envolviam, a partir das possibilidades permitidas pelo espaço, diversos conflitos sociais e de poder.

A vila do Crato, rica em nascentes de água, acabava catalisando parte do fluxo migratório do sul do Ceará, por ter um poder maior de resistência à seca; Crato aumentava seu contingente populacional e tinha seu comércio incrementado principalmente em épocas de escassez de chuvas.<sup>8</sup>

Nesse contexto, nascia no ano de 1855 o jornal *O Araripe* – o primeiro do interior da província. Focado em “sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da Lei, e interesses locais”<sup>9</sup>, teve duração até o ano de 1864, com 319 edições semanais. Guiado por ideias liberais, o periódico foi redigido por João Brígido, que também havia sido redator do jornal da capital *O Cearense*. Segundo Maria Daniele Alves,

João Brígido nasceu na Província do Rio de Janeiro e depois veio morar no Ceará onde exerceu atividade de jornalista, de político, cronista e historiador. Este era participante e porta voz ativo do grupo liberal provincial e cratense, onde fundou e dirigiu *O Araripe*. Foi também um dos responsáveis pelos primeiros estudos e publicações a respeito da História do Ceará, que lhe rendeu livros como: *Apontamentos para a história do Cariri* – textos que eram publicados no *O Araripe* e posteriormente virara livro, em 1888 – *Miscelânea histórica*, em 1889, *O Ceará – lado cômico*, em 1899 e *Ceará – Homens e fatos*, em 1919.<sup>10</sup>

Brígido, assim, servira como instigador dos debates senhoriais no período em que o jornal funcionou. *O Araripe* também serviu para divulgar os interesses e a ideologia senhorial, por meio de suas colunas e nos anúncios do jornal – um liberalismo ligado com a escravidão. Além disso, a coluna “correspondências” representava um espaço de disputas entre os interesses senhoriais.

Destarte, os liberais usaram o impresso como meio de convencer a opinião pública quanto à importância das suas posições e projetos elaborados, tornando a imprensa o espaço privilegiado para tais ações, discursos, representações e práticas sociais e políticas.<sup>11</sup>

Diante de tais condições, o impresso servia como ferramenta de manutenção da hegemonia senhorial, transmitindo valores, crenças e morais – que cerceava também os discursos religiosos<sup>12</sup>. Assim, como exemplo, a classe senhorial tentava controlar os trabalhadores através do próprio trabalho.

<sup>7</sup> PROCESSO CRIMINAL. Dano, caixa 01, pasta 11. Código de Referência: BR. CDOCC, FHP; C1; Dn.

<sup>8</sup> VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, p. 45

<sup>9</sup> O ARARIPE, n. 1, 7 de julho de 1855, p. 1.

<sup>10</sup> ALVES, Maria Daniele. *Desejos de civilização: representações liberais no jornal O Araripe 1855 - 1864*. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Mestrado Acadêmico em História e Culturas – MAHIS, Fortaleza, 2010, p. 16.

<sup>11</sup> Idem, p. 62.

<sup>12</sup> Além dos discursos religiosos nos jornais, outros periódicos também fizeram presença no Cariri. No ano de 1868 foi criado pelo Padre Ibiapina o jornal A Voz da Religião no Cariri, que perduraria até o ano de 1870. O jornal circulava entre as freguesias da região, centradas na cidade de Crato – núcleo econômico, político e

No dia 25 de agosto de 1855, sob o pseudônimo “CBM”, o jornal publicava em coluna intitulada “O futuro”:

O presente é a realidade hoje; e essa realidade é fatal, está enegrecida pelos homens; obra dos homens, os homens a devem reparar! Reparemos a.

O presente é perigoso, é um abismo que nos está ameaçando! Pois bem; entulhemos esse abismo; façamos todos os esforços, para que elle nos nao continue a ameaçar: unidos vamos trabalhar na obra de sua destruição, preparando assim o caminho, pelo qual devemos ir a um bom futuro!

Deos disse: – trabalha operario, eu te ajuda-rei! Operario somos todos nós! Trabalhemos.

O trabalho é providencial; o trabalho purifica a consciencia, dà vertude, dà prosperidade e conduz ao progresso; o trabalho é obra de Deos; e o que è de Deos é bello! – Amemos pois o trabalho!<sup>13</sup>

A questão do trabalho era intrinsecamente ligada com a moral religiosa, na visão liberal. Entretanto, ela não abarcava a todos os setores. Da parte da classe senhorial, o trabalho manual era um absurdo; assim como entre os próprios trabalhadores existiam outras distinções. A historiadora Ana Sara Parente Cortez Irffi discute que havia, entre a massa de trabalhadores livres no Cariri cearense, uma rejeição a alguns trabalhos – tidos como distintos da escravidão:

determinados serviços, sobretudo os de agricultura, eram rechaçados pelos trabalhadores livres pobres – em sua maioria considerados “de cor” – e eram tomados como próprios para os trabalhadores escravizados. Esse era, na segunda metade do século XIX, o sentido ideológico que tinha o trabalho. E, no Cariri Cearense, mesmo tendo grande disponibilidade de mão de obra, não havia oferta para todos os serviços. Situação que se configurava, nas relações sociais, numa premente necessidade de que fossem estabelecidos os parâmetros para a instituição do trabalho; sendo este um dos valores de uma sociedade que se lançava ao crescimento econômico.<sup>14</sup>

Nesse contexto, entre os senhores, além da preocupação com os trabalhadores livres e escravizados, existiam diversas disputas entre as atividades econômicas que moveriam o círculo caririense – como as tensões entre os destinos da agricultura e da criação dos gados. O jornal *O Araripe* serviu como um porta-voz dos interesses senhores, na tentativa de divulgar suas ideias e cobrar atitudes do governo provincial. Em coluna publicada na sessão “A pedido” no dia 14 de julho de 1855, o autor que se identificava como “P” se queixava que da maior atenção dada aos gados:

A agricultura em todo o mundo gosa huma alta concideração; paises ha, em que leis positivas garantem vantajosamente este todo das substancias: mas o [ilegível] Cariri (sendo feril como se reconhece) nao tem merecido as simpatias das authorities locais, mormente as faldas do Araripe ao poente desta cidade, que até o presente tão numerosa população occupando na agricultura não teem merecido os hauspicios das leis municipaes, que positivamente vedaõ a concervação de gados nos terrenos regadios. He com effeito de risonha esperança

---

jurídico –, e trazia histórias, receitas, conselhos de moral e a divulgação das missões do Padre Ibiapina na região.

<sup>13</sup> O ARARIPE, n. 8, 25 de agosto de 1855, p. 1.

<sup>14</sup> IRFFI, Ana Sara Ribeiro Parente Cortez. “A convencional recusa da população a certos trabalhos agrícolas, que julgão distintivo da escravidão”: o trabalhador ideal para o Cariri Cearense da segunda metade do século XIX. In: *Outros Tempos*, São Luís, vol. 11, n. 18, p. 106, 2014.

semelhante disposição de lei ao deligente lavrados, pois assim julga decepada a origem dos seus atrasos, porém o que succede?!

Voltar se noute e dia; a invasão dos gados perdurando; as vertentes espesinhadas; as lavouras destruídas; a miséria pobre o pobre; a carístia no mercado. . . . E nem se diga que a pouca energia da administração pública occasiona tão lamentável de-

sastre! !! Pobre povo que d'onde pode emanar-te o bem só recebes o desdém e [ilegível] o que a lei te concede; (...)”<sup>15</sup>

A resolução do problema da criação de gados deveria ser imediata, a partir do seu afastamento das terras direcionadas à agricultura, principalmente para preservar a estrutura hegemônica da defesa da propriedade privada. Os animais atravessavam os roçados dos sítios caririenses e destruíam as plantações – que sustentariam a agricultura de exportação e subsistência da região. Sobre a questão da pecuária, Caio Prado Junior nos diz que

A contingência da falta de recursos, como aliás o nível técnico geral da economia colonial (...), tinham de resultar num tipo de pecuária simplista e de requisitos mínimos; pouco mais que uma rudimentar indústria extrativa. O gado é mais ou menos deixado à lei da Natureza, são-lhe dispensadas muito poucas atenções, e o maior cuidado consiste em evitar o seu extravio e reuni-lo para ser utilizado.<sup>16</sup>

A prática da agricultura não foi soberana durante o processo de colonização do Cariri cearense, onde ganhou força a partir de 1750 com o surgimento dos engenhos e tornou-se base da economia local. Anteriormente, era praticada em pequena escala apenas para o sustento das fazendas de gado.<sup>17</sup>

41

Destarte, o perigo constante da destruição da ampla gama de produtos dos roçados pelos gados deveria ser resolvido com a sua retirada ou o afastamento. Na proposta de um autor anônimo na coluna *Crato* do jornal em setembro de 1855,

A retirada dos gados, que se apascentão nas faldas do Araripe é uma das necessidades mais culminantes desta comarca, que demandão dos poderes provinciales uma medida prompta e energica; uma condição necessaria do adiantamento de nossa agricultura. Toda vez que uma industria menos importante pode aniquilar outra que é conciderada fonte da riqueza publica e que circmstancias peculiares recommendão como mais proficua e adequada, é força que aquella desapareça; e, si se dá a possibilidade de lograr duplo proveito, deslocando-a ou removendo a, seria uma inepcia deixar que umadesapparecesse em proveito da outra, que não pode indemnizar a sua perda. Neste caso está a criação e a agricultura no Cariri. É evidente que a criação de gados não pode existir de envolta com a roteação dos campos, e não é possível manter-se a ambas a menos, que não se attente contra a segunda, e nao se pretenda proscrever os trabalhos agricolas, pois que não sendo possível conter os gados em certos e determinados circulos toda vez que seus donos os não tenham em cercados proprios, teem elles de levar a destruição aos campos, e mais prestes que os gafanhotos da Arabia reduzir a destroços as plantas mais lucrativas, os cereaes mais indispensaveis ao homem. Por conseguinte sendo os trabalhos agricolas aquelle dos dons, que mais nos importa, e o mais consentaneo com a natureza do paiz, as nossas municipalidades não devem hesitar em sacrificar-lhe a criação, se é sacrificio arrear para os certões á pequena distancia gados que

<sup>15</sup> O ARARIPE, n. 2, 14 de julho de 1855, p. 3-4.

<sup>16</sup> PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1972, p. 188.

<sup>17</sup> Cf. TAVARES, Iris Mariano. *Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato-CE (1871-1884)*. Dissertação (mestrado) – UFPB/CCHL, João Pessoa, 2013, p. 53-54.

enlaguecem na humanidade de nossos brejos, que não procrião e que estão fora de seo elemento de vida, aquellas salubres e vigorosas pastagens das campinas, aquella no secco e eminentemente robustecedor dos nossos certões. (...) O agricultor, si devesse cercar suas geiras, desvel-o hia faser a custa de quem o podesse prejudicar. Não serà isto mais consentaneo com os principios de justiça? Aquelle que por algum modo pode dar origem ao damno de seo visinho, è que se deve premunir de cautelas (...) Similhante desposição ataca mui directamente o direito de propriedade, e parece excluir o principio de direito, que nos dà a acção sobre o que nos damnifica. [grifo meu]<sup>18</sup>

Dessa forma, a retirada dos gados era entendida como ferramenta impulsionadora da agricultura na região: a criação era tida como “uma industria menos importante” e vista como uma verdadeira praga a ameaçar qualquer roçado. A solução, proposta pelos escritores anônimos dos artigos publicados pelo jornal *O Araripe*, seria afastar os gados dos espaços onde eram praticadas as atividades agrícolas.

Certamente, o público do jornal era um público senhorial e letrado, assim como os agricultores e criadores citados nas suas colunas não eram os trabalhadores do ofício, mas os seus proprietários. Fora do anonimato, a imprensa também serviu como ferramenta de mobilização dos senhores para a questão. João Brígido usou do periódico citado para divulgar no dia 15 de dezembro de 1855 – e na edição seguinte – a seguinte petição:

A TODOS OS SRS. INTERESSADOS NA RETIRADA DOS GADOS NA COMARCA.  
EXISTE NO ESCRITORIO DA REDAÇÃO DO ARARIPE UMA PETIÇÃO AO  
GOVERNO DA PROVINCIA PIDINDO PARA MANDAR REITRAR OS GADOS DO  
CARIRY, 2 LEGOAS PARA LÁ DOS ULTIMOS SITIOS DE PLANTAR EM TODA  
COMARCA  
AOS SRS. INTERESSADOS SE CONVIDA, QUE A VENHAÕ ASSIGNAR ATÉ O DIA  
24 DE DESEMBRO CORRENTE  
O RED.<sup>19</sup>

42

Mesmo com João Brígido declarando publicamente e estampando nas páginas d’*O Araripe* o seu posicionamento político em defesa da retirada dos gados da região, ele também utilizara do jornal para divulgar as ideias do outro lado em questão. Na mesma edição do dia 15 de dezembro, o jornal publicou uma nota de Antonio Ferreira Lima Sucupira – na defesa dos criadores. Entretanto, o espaço e o destaque destinado para a notícia dos defensores foi bem menor em relação à da petição publicada por Brígido (e que não se repetiu em nenhuma outra edição). É notável que a notícia do redator foi publicada em fontes maiúsculas, em contraponto a de Sucupira (que foi publicada dez dias depois do envio à edição):

Ao publico.  
Em caza do abaixo assignado existe uma representação para ser derigida ao Exm. Prezidente da Provincia, e a Assembleia Provincial, pedindo-se para criar-se gados libremmente no Cariry, convida-se aos entereçados para a virem assignar, cujas firmas serão reconhecidas pelo Tabelião.  
Crato 5 de Desembro de 1855.  
Antonio Ferreira Lima Sucupira.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> O ARARIPE, n. 9, 1 de Septembro de 1855, p. 2-3.

<sup>19</sup> O ARARIPE, n. 24, 15 de Dezembro de 1855, p. 2-3.

O Cariri cearense se encontrava em uma posição bastante específica em relação ao restante da província, visto que o seu território era tido como beneficiado por suas águas e terras férteis – o que deveriam ser utilizados para a agricultura. Assim, os debates iam para além dos limites da região.

Pouco mais de uma década depois, no ano de 1869, no relatório do presidente da província do Ceará, o Coronel Joaquim da Cunha Freire, recomendava que fosse dada atenção a criação de gados em segundo plano. Entretanto, na região do Cariri, existiam diversas peculiaridades. O espaço era dividido entre as duas atividades, o que ocasionou inúmeros conflitos na esfera econômica produtiva<sup>21</sup>. Na parte destinada a “Agricultura, industria, commercio e navegação”, o Coronel Freire relata que:

A principal e mais fecunda fonte da riqueza desta provincia é incontestavelmente a agricultura; a fertilidade do terreno é prodigiosa e os meios de trabalho estão ao alcance de todos.

(...)

Nada se tem feito até hoje para vencer as difficuldades immensas resultantes da deficiencia de braços, por meio de colonisação, tanto mais facil, quando entre nós quasi pôde-se dizer que não existe o elemento servil; além disto a falta de meios de transporte facil e barato e a ignorancia dos processos empregados nos paizes agricolas impedem e acabam o resultado dos esforços da laboriosa população. Faltam-me os dados estatisticos sobre a exportação dos diversos generos de producção da provincia, effectuada em seus diversos portos e relativos ao exercicio ultimamente findo.

Depois da agricultura cabe o primeiro logar á criação das diversas especies de gado conhecidas no paiz.

Os sertões prestam-se maravilhosamente por suas pastagens a este genero de industria, que, apesar das grandes seccas periodicas e repetidas irregularidades dos invernos, continúa a merecer a preferencia dos abastados habitantes do centro da provincia.<sup>22</sup>

Ora, se a agricultura num contexto provincial – caracterizado pelo clima do sertão e da seca – já era mais propagada que a criação de gados, essa relação de importância era bem mais forte nas terras férteis do Cariri. Ainda assim, o jornal, claramente posicionado a favor da agricultura, alfinetava ao máximo a questão da criação dos gados, como tentativa de convencer as elites locais de seu afastamento.

No dia 29 de janeiro de 1856, em coluna não assinada, o jornal *O Araripe* falava dos prejuízos causados pelos gados:

A PRAGA DOS GADOS.

As distroioções nas lavouras no proximo anno que findou foraõ espantosas; os gados deraõ um prejuiso aos agricultores da comarca em mais de cem contos de reis; calculen-se os viveris destruidos pelo preço medio de nosso mercado: essa offensiva destruição motivou a immigração de grande parte de nossa população, e a subida de preço dos generos no mercado. Para puder-se apreciar essa perda,

<sup>20</sup> O ARARIPE, n. 24, 15 de Dezembro de 1855, p. 4.

<sup>21</sup> “A viabilidade econômica viria, segundo aqueles mesmos agentes, da realização da agricultura e demais atividades vinculadas ao mundo rural”. REIS JUNIOR, op. cit, p. 34.

<sup>22</sup> Relatório apresentado ao Exm.o Presidente da Provincia do Ceará Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques pelo 2º vice-presidente Coronel Joaquim da Cunha Freire, no acto de passar-lhe a administração da mesma provincia em 26 de julho de 1869. f. 18-19.

de inumeros males basta saber-se que nos poucos sitios ao pè da serra, denominados Jacob, Bebida-nova, Pascoa, Almecigas, Guaribas, Romualdo, Corraes, e Fabrica o gado consumiu 261 covas de mandioca, facto provado com documentos que existem em nosso puder. Se nesses poucos sitios dençe essa crescida destruição, não é possível faser-se juiso certo do capital perdido por taes destruições em todos os mais sitios da comarca, a atender-se as perdas das canas, milho e feijão & contra factos não vigoraõ argumentos Srs. criadores, e vos-desafiamos para demonstrares em como os gados que vagueaõ nos sitios agricolas, tem igual valor aos damnos por elles causadas.<sup>23</sup>

Entretanto, a presença da criação de gados ocasionara, segundo o jornal, prejuízos na lavoura, subida dos preços nos mercados e a imigração dos trabalhadores. Mesmo assim, já existiam, no Cariri, discursos senhoriais acerca de uma possível falta de braços para o trabalho<sup>24</sup>. A coluna ainda lança um desafio aos criadores de gados: provar que os gados teriam igual valor aos danos causados por eles nas plantações – o que provaria sua importância econômica.

Destarte, a região caririense presenciou inúmeros crimes que nos ajudam a visualizar o cotidiano – nos processos criminais referentes aos ataques contra a segurança individual e a propriedade. Subvertendo a lei, os trabalhadores resistiam. Assim, entendemos “o direito penal como instrumento de conflito, como um campo complexo de lutas, não simplesmente como lei instituída pela elite”<sup>25</sup>. Todavia, não devemos entender o processo-crime como a reprodução real do fato. Vários são os sujeitos que interferem, diretamente e indiretamente, na construção dos discursos, das memórias sobre o ocorrido e no próprio desenvolvimento do processo. Assim,

Na sua materialidade, o processo penal como documento diz respeito a dois “acontecimentos” diversos: aquele que produziu a quebra da norma legal e um outro que se instaura a partir da atuação do aparelho repressivo. (...) Entretanto, a relação entre o processo penal, entendido como atividade do aparelho policial-judiciário e dos diferentes atores, e o fato considerado delituoso não é linear, nem pode ser compreendida através de critérios de verdade.<sup>26</sup>

Dessa forma, tomemos o processo-crime seguinte: no dia vinte e oito do mês de maio de 1873, um boi pertencente a José Geraldo de Carvalho, morador no sítio Cobras, foi esfaqueado ao atravessar os roçados de Francisco Cardoso Moreno, morador e agricultor no sítio Pontal<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> O ARARIPE, n. 29, 19 de janeiro de 1856, p. 2.

<sup>24</sup> REIS JUNIOR, 2014, p. 154-165.

<sup>25</sup> MARTINS, Eduardo. *A invenção da vadiagem: os termos de bem viver e a sociedade disciplinar no Império do Brasil*. Curitiba: CRV, 2011, p. 20.

<sup>26</sup> FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 21.

<sup>27</sup> “Tendo casualmente entrado em um dos dias do mes de maio proximo finos um boi manco do queixoso nos roçados do querellado, cuja cerca nenhuma segurança oferece, minutos depois fora encontrado proximo aos mesmos roçados com uma grande facada, de que morreo no mesmo dia, verificando-se pelos vestigios deixados que esse facto tivera lugar dentro daquelles roçados, e que seu autor fora o querellado, não som e por esses vehementes [ilegível], como mesmo por seus precedentes, e have-lo posteriormente confessado.” PROCESSO CRIMINAL, op. cit., f. 2f.



No decorrer de todo o processo, o conflito gira em torno da ausência de cercados nas terras de Francisco Cardoso, como se este não protegesse a sua propriedade. Infelizmente, não encontramos os inventários dos envolvidos, a fim de saber os bens que estes possuíam. Mesmo assim, podemos notar que o próprio José Geraldo era senhor de um escravizado. O fato de ele ser morador de um sítio não confirma, necessariamente, que ele não sustentasse ideias senhoriais; os próprios trabalhadores poderiam sustentar a ideologia senhorial – ou por medo da escravização, ou por conveniência do trabalho. Afinal, de acordo com Harvey, seriam *ideias dominantes*<sup>28</sup>. Dessa forma, Antonio Pedro d' Amarante nos traz mais algumas informações no seu testemunho:

Antonio Pedro d'Amarante, de trinta e um annos de idade, agricultor, casado, morador no Sitio Cobras, nactural desta Freguesia (...) que indo em companhia de Bernardo de Telles [ilegível] tirar uns sipós do dia vinte e oito do mês passado incontrara um escravo do queixoso tangendo um boi do mesmo, disendo que o tinha encontrado com uma facada ao pé das rossas do réo, e verificando elle testemunha vio abaixo da costella mendinha um ferimento ainda correndo agua de sangue depois do que dirigindo-se ao rossado do réo encontrou na cerca um lugar de novo concertado, e pegando em um varão cabellos do boi e vestigios do mesmo sahindo por esse lugar onde esteve o mesmo boi deitado, e no outro dia amanhecendo morto o dito boi vio que o ferimento do mesmo havia penetrado aos intestinos. Disse mais que sabe não ter o rossado do réo cerca alguma, e que tem por costume maltratar os animais alheios, tendo sido morto uma porca d'elle testemunha em outra ocasião em uma plantaçao de canas em que fora a mesma encontrada, e que ouviu diser tambem a seu padrinho Dionisio que o réo pretextara matar os bois do queixoso que fossem encontrados em suas rossas.<sup>29</sup>

Além da possível falta de cercado nas roças de Francisco Cardoso, o réu continha a fama de ter “costume [de] maltratar os animais alheios”, ao passarem por suas terras. Os roçados dos vizinhos pareciam também não existirem ou estarem em estado de depredação. Esse espaço, que poderia ser uma das poucas fontes de renda dos trabalhadores, era de um valor considerável e carecia de extremos cuidados. Dessa forma, seria justificável Francisco agir com tamanha crueldade com os animais alheios? Diferente de José Geraldo, ele talvez não possuísse nenhum animal como fonte alternativa de renda, tendo apenas o roçado – pertencente ao tenente Luis Pereira. Entretanto, a agricultura e a criação não eram atividades isoladas também. Um mesmo indivíduo poderia praticar as duas atividades – se tivesse o acesso ou posse da terra e dos bens.

Todavia, o conflito não era reduzido somente aos trabalhadores. Os senhores acabavam sendo inseridos nas disputas por serem os proprietários dos sítios e padrinhos dos envolvidos. Por, no caso, o sítio Pontal pertencer ao tenente Luis Pereira, ele deveria ter o controle do comportamento de seus moradores, seja pra proteger, seja pra punir. Dessa forma, o testemunho de José Antonio de Barros nos diz que:

---

<sup>28</sup> HARVEY, 2006, p. 81.

<sup>29</sup> PROCESSO CRIMINAL, op. cit., f. 11v-12f.

José Antonio de Barros, de cinquenta annos de idade, agricultor, casado, morador no Pontal, natural da freguesia de Pombal (...) respondeu que estando em sua casa no ultimo mês passado ouviu voses de pessoas que passavão na estrada ao quebrar da bassa d'agulha dia declarar que ali se achava bois na rossa ao que elle testemunha levantando- se para tirar a sua rossa, que é unida com a do accusado, viu um boi lavrado que atravessava as rossas de seus visinhos e com direção as do accusado, e porque elle testemunha visse para o lado em que seguia o boi vir algumas pessoas senão importou que o mesmo por ali fosse, pouco mais tarde apparecendo um negro do queixoso em procura dos bois de seu senhor elle testemunha indicou lhe que um dos havia atravessado pelas rossas em direção aceiro de cima em que ficão as rossas do réo, depois do que derigindo-se para a casa do tenente Luis Pereira, onde se conservando até ao meio dia, ahi chegou a essa hora o queixoso, sollicitando do mesmo Pereira se sabia que seus moradores tivesse partido a autoria de uma facada de um seu boi, o qual naquella manhã lhe tinha apparecido ferido, respondendo dito Pereira disse-lhe que não sabia, depois do que o queixoso convidando a elle testemunha para ir a sua casa, ali chegando encontrou com effeito o boi em questão com uma facada no buxo, e apesar de ver o boi triste e como que com a barriga inxada não lhe parecia que desse ferimento lhe visse a morte, sabendo no outro dia que o boi havia morrido, ignorando que o accusado protestasse matar gados do queixoso, e nem maltrata-los em suas rossas.<sup>30</sup>

Pela ausência de indícios que Francisco Cardozo teria realmente ferido o boi de Geraldo de Carvalho, o Juiz Municipal em exercício, o alferes João da Cunha, finalizou o processo como improcedente. Não podemos aqui concluir que a influência do padrinho do réu teria, de algum modo, mudado o curso do processo. Porém, apesar das cinco testemunhas presentes no processo-crime em favor do queixoso e da fama do réu em maltratar os animais que invadissem seus roçados, ele não fora punido pelo aparato penal do estado.

Em suma, se todos esses mecanismos que garantiam a manutenção da ideologia senhorial – os jornais, a legislação, o discurso religioso, etc. –, a camada dirigente tomava em suas mãos as discussões nas sessões da assembleia provincial e em outros setores políticos do império, a fim de resolver os entraves surgidos a partir da luta de classes. O Cariri cearense era então disputado por diversos interesses e suas relações sociais perpassadas por conflitos e tensões – reveladas pelas suas formas de dominação e de resistência.

---

<sup>30</sup> PROCESSO CRIMINAL, op. cit., f. 14f-14v.